D E C R E T O

Aposenta o servidor público municipal, ELIAS MONTEIRO.

O Prefeito Municipal de Erechim RGS. usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº2860, APOSENTA a partir de 01 de janeiro do ano p. vindouro, o extranumerário mensalista, Senhor ELIAS MONTEIRO, de conformidade com o artigo 178, da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de fevereiro do ano 1.952, passando a perceber na sua aposentadoria os proventos mensais de Cr$ 1.069,14 (um mil e sessenta e nove cruzeiros e quatorze centavos) + Cr$ ..... 373,19 grat. adicional (trezentos e setenta e três cruzeiros e dezenove centavos) + Cr$ 423,62 (quatrocentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e dois centavos) avanços , perfazendo o total de Cr$ 1.865,95 (um mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 20 de dezembro de 1.975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal.

Registre-se , publique-se e comunique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.